



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 89/2019
PROJETO DE LEI Nº 245/2019
AUTORIA: DEPUTADO GALEGO DE SOUZA**

**Reconhece de Utilidade Pública o Centro de
Recuperação e Reintegração MAANAIM, localizado
no Município de João Pessoa, neste Estado.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Reconhece de Utilidade Pública o Centro de Recuperação e Reintegração MAANAIM, localizado no Município de João Pessoa, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”,
João Pessoa, 11 de junho de 2019.

ADRIANO GALDINO
Presidente